

Memorando 10- 274/2024

De: Andreia S. - SMA-LC
Para: GAB-LC - Licitações e Contratos
Data: 30/01/2024 às 15:30:04

5º Termo de Aditamento do Contrato nº 13/2020, para assinatura.

—
Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

5_Termo_de_Aditamento_Contrato_13_2020_DANIELA_TRES_ME_Assinado_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Luiz Cenci	30/01/2024 15:47:31	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Mari Lúcia Lazarotto	30/01/2024 21:21:22	1Doc	MARI LÚCIA LAZAROTTO CPF 759.XXX.XXX-34
Simone Biava	31/01/2024 08:09:06	1Doc	SIMONE BIAVA CPF 058.XXX.XXX-20
Fabiane Riedi Rossi	31/01/2024 10:33:24	1Doc	FABIANE RIEDI ROSSI CPF 039.XXX.XXX-10

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **35BF-8E44-3518-E846**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 13/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA DANIELA TRES - ME.

Memorando Eletrônico nº 274/2024.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representado por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa **DANIELA TRES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Travessa dos Angicos, nº 4065, Bairro Centro, na cidade de Chopinzinho estado do Paraná - BR, inscrita no CNPJ nº 23.947.343/0001-63, telefone (46) 99106-9046, neste ato representada legalmente pela Senhora Daniela Tres, portadora do CPF Nº 037.901.819-51 e do RG nº 8.618.658-6 SESP/PR, ora denominado CONTRATADA, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 12/2020 (254/2019), Modalidade Pregão Presencial – Edital nº 8/2020, objetivando a Contratação de Serviços de Transporte Escolar Municipal e Transporte para Atividades Correlatas às Secretarias de Educação, Cultura e Esportes, Administração, Assistência Social e Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA

Através do presente termo as partes resolvem:

- Do prazo – Dilatar o prazo de execução e vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual 04 de fevereiro de 2025.
- Do valor – Acrescer ao valor contratual o montante de R\$ 322.877,68 (trezentos e vinte e dois mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos), sendo este o valor deste termo.
- Do objeto – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93 e a Cláusula Décima Primeira do Contrato os valores serão reajustados aplicando-se o índice do IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses que foi de 4,621110%, e em conformidade com o Decreto nº 368/2023, ficam estipulados os seguintes itinerários e valores:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS TRECHOS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 368/2023	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
02	57.349,50	Km.	MANHÃ, MEIO-DIA E TARDE: com saída do Lajeadozinho, Encruzilhada Edevino, professora Juraci, propriedade Fuchs, ao meio-dia Raldi, Encruzilhada do Almeida, passando pelo Alceu Ferreira, manhã e meio-dia, Mato Branco, José Joanin, às 11h30min Bugre Alto, até o Bugre. NOITE: com saída do Mato Branco, Encru-	5,63	322.877,68



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			zilhada do Ico, Posto Pan, Guaraní, Trevo Escola Kaigang, Santa Inês, Ceebja, Ar-mim, retornando pelo mesmo trajeto até os Guaraní, Palmeirinha, Bugre Alto, finali-zando no Lajeadozinho. 224,9 KM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA 25 LUGARES.		
VALOR TOTAL R\$				322.877,68	

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO, REAJUSTE E DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato fica prorrogado pelo prazo estipulado e reajustado o valor referente ao quilômetro rodado por previsão através das Cláusulas Segunda e Décima Primeira do contrato de prestação de serviços, nos termos do Art. 57, Inc. II; e Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 30 de janeiro de 2024.

Município de Chopinzinho – Contratante
Edson Luiz Cenci – Prefeito

Documento assinado digitalmente
gov.br DANIELA TRES
Data: 30/01/2024 14:51:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daniela Tres - ME – Contratada
Daniela Tres – Representante Legal

Mari Lucia Lazarotto
Gestora do Contrato



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Simone Biava
Fiscal do Contrato

Fabiane Riedi Rossi
Fiscal Substituta do Contrato

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditamento ao Contrato 13/2020. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Daniela Tres - ME. CNPJ nº 23.947.343/0001-63. Objeto: Prorrogação de prazo de execução e vigência contratual e reajuste de valores do contrato, conforme índice IPCA. Novo Prazo: 04/02/2025. Valor Total do Aditamento: R\$ 322.877,68 (trezentos e vinte e dois mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos). Origem: Pregão 8/2020. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 30/01/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Daniela Tres, pela Empresa.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 35BF-8E44-3518-E846

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIELA TRES (CPF 037.XXX.XXX-51) em 30/01/2024 14:51:51 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 30/01/2024 15:47:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARI LÚCIA LAZAROTTO (CPF 759.XXX.XXX-34) em 30/01/2024 21:21:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SIMONE BIAVA (CPF 058.XXX.XXX-20) em 31/01/2024 08:09:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FABIANE RIEDI ROSSI (CPF 039.XXX.XXX-10) em 31/01/2024 10:33:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/35BF-8E44-3518-E846>

Memorando 11- 274/2024

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 31/01/2024 às 08:15:21

- Publicação.

—
Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

5_Termo_de_Aditamento_Contrato_13_2020_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
5º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 13-2020 - DANIELA TRES - ME

Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditamento ao Contrato 13/2020. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Daniela Tres - ME. CNPJ nº 23.947.343/0001-63. Objeto: Prorrogação de prazo de execução e vigência contratual e reajuste de valores do contrato, conforme índice IPCA. Novo Prazo: 04/02/2025. Valor Total do Aditamento: R\$ 322.877,68 (trezentos e vinte e dois mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos). Origem: Pregão 8/2020. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 30/01/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Daniela Tres, pela Empresa.

Publicado por:
Andreia da Silva
Código Identificador:881DC535

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/01/2024. Edição 2951
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>